



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 212, de 02 de outubro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de readequar a lotação do quadro de servidores públicos do município de Serra Branca/PB para efeito de assegurar o funcionamento do serviço público de maneira eficiente;

CONSIDERANDO, ainda, que a readequação do quadro de servidores públicos demanda a adoção de medidas de remanejamento, a fim de não haver deficiência na prestação do serviço público, sobretudo ao cidadão, e;

CONSIDERANDO, por fim, o conceito atrelado aos primados da discricionariedade e oportunidade vigentes no âmbito do direito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr^a. **GIVANILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, detentora da matrícula de nº **81344**, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelas atribuições do seu cargo na **SECRETARIA DE SAÚDE – SEDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca/PB, em 02 de outubro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma
digital por MICHEL
ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL